



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**GABINETE DEPUTADO ZIZA CARVALHO**

PROJETO DE LEI Nº 67, DE \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2024.

**LIDO NO EXPEDIENTE**

EM, 24 / 04 / 24

\_\_\_\_\_  
1º Secretário

**“Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí a festa do Divino Espírito Santo em Simplício Mendes e a inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí”.**

**O Governador Do Estado Do Piauí faz saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí a Festa do Divino Espírito Santo em Simplício Mendes – PI e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Piauí procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina – PI, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

## JUSTIFICATIVA

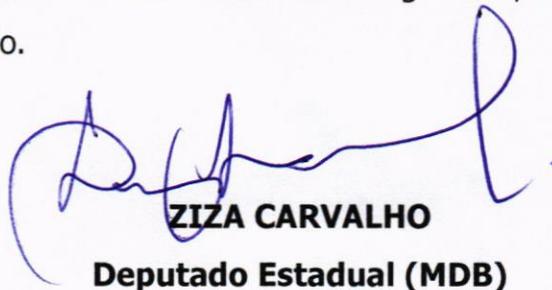
A Festa do Divino tem sua origem atribuída a uma promessa feita, ainda no Século XIV, pela rainha D. Isabel, de Aragão, casada com o rei D. Dinis, de Portugal, ao invocar o Espírito Santo em favor da pacificação dos conflitos familiares que punham em risco a própria unidade do reino. Com o tempo, espalhou-se pelas colônias portuguesas e pelo mundo ibérico, e, atualmente, pode considerar-se como uma festa universal, talvez a mais rica em simbologia.

Em todo o Brasil, as celebrações em honra ao Divino Espírito Santo reportam-se ao Dia de Pentecostes, ou seja, 50 dias após o domingo de Páscoa. Os Estados com maior tradição na religiosidade popular relativa do Divino são: Maranhão, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo, Goiás, Tocantins, Minas Gerais, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Na Região Norte, igualmente, é muito forte o apelo a essa tradição herdada do colonizador português, destacando-se os belos cortejos fluviais pelos igarapés, devoção que foi absorvida também por várias tribos indígenas.

No Piauí, atualmente se destacam as festividades realizadas em Amarante, Oeiras, Valença e Simplício Mendes, onde tradicionalmente se festeja o Divino, prática também desenvolvida no extremo Sul do Estado.

Não há dúvida de que uma das maiores festas do Divino Espírito Santo no Estado do Piauí é a realizada em Simplício Mendes.

Desse modo, dada a relevância da presente proposição, e entendendo que se trata de expressão cultural e religiosa de extrema relevância para o Estado do Piauí, submetemos o projeto à consideração do Plenário desta Casa Legislativa, contando com o apoio dos colegas para a aprovação.



**ZIZA CARVALHO**  
**Deputado Estadual (MDB)**